

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

DECRETO DE Nº326/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pela fiscalização, orientação e atendimento aos produtores rurais do Município de Capelinha.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, incluindo dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis 2.572/2025, 2.573/2025 e 2.574/2025;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a Servidora MICHELE MACHADO ROCHA, servidora efetiva do Município de Capelinha, no cargo de Especialista em Saúde – Veterinária, como responsável pela fiscalização, orientação e atendimento aos produtores rurais do Município de Capelinha, em atendimento às orientações feitas ao Município de Capelinha pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande.

Art.2º - As atribuições a serem desenvolvidas pela servidora, em decorrência desta nomeação, serão somente no âmbito do Município de Capelinha.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha 24 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59